

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTEARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 12

Tem sido tremenda a lição, que temos dado ao juiz de direito desta comarca o *conselheiro Manoel José Botelho*;—mas, pouco, lhe tem aproveitado.

Habitado ao vicio e ao crime, dotado de uma ambição desregrada, baldado d'honra e sentimentos troca pelo egoismo e pelo interesse, de bom grão é esdignidade do cargo, a con-

scia publica. ... accusações, que lhe

São gravadas, e não era preciso tem feito *conselheiro*, nem juiz, se fora susceptible de vergonha, para fugir desta terra e esconder-se n'um antro para não mais lhe tornar a apparecer!

Não a tem e nem mesmo se pode conceber a possibilidade da regeneração.

Entende, que é mesquinho e pequeno, quem lhe faz a arguição, e cego não vê, que o mesquinho se torna potente e forte perante a opinião.

Humilde era o nascimento da revolução da *Maria da Fonte*, mas para combatela, foram precisas tres nações.

Quem tem prestigio e força d'auctoridade não precisa recorrer a outra auctoridade:—não precisa de corromper, nem tão pouco crear processos, que pela sua vilania, se tornem ridiculos:—as bayonetas não são argumentos, que persuadam e convençam.

Ha certos numeros de verdades tão palpaveis, tão fortes, que mesmo sem auctoridade são eridas, sem ser preciso recommenda-las:—no numero d'estas entram as fortes e vehementes accusações, que ao juiz de direito da comarca tem feito o *Barcellense*.

E na verdade, é no campo da honra, que milita o *Barcellense*, pois não é crível, que, sem ella, os seus echos retumbem e façam estremecer a aliança hybrida de duas auctoridades, que com o seu cortejo procuram garida no meio das bayonetas!—desgraçada a causa, que procura esses meios de rasão!

Não ha muito, que combatemos as fianças separadas de co-réos no mesmo processo; e para isso addusimos, além d'outros, o que se deu n'um processo cri-

me de Roriz, em que foram pronunciados desasete réos, ordenando-se nos despachos, que concediam a fiança, que cada um d'elles a prestasse em processo singular, levando-se a *avaresa e a escamoteação*, tão longe, que nem ao pai, que requereram para graça!—já se vê, lhes foi concedido principios de moralidade, quaes, sãica, que actuam no animo do *conselheiro ministro Manoel José Botelho*!—é uma sede de ouro, que não ha nada, que lha sacie!

Entende o *conselheiro Manoel José Botelho*, que todos os meios são bons consiga-se elle o fim;—seja elle rico, e que importa, que gema a pobre humanidade, com tanto, que das suas lagrimas brote o fructo com que possa saciar a sua desmesurada cubiga!

Com estes principios, entende elle, que não regenerando a sociedade, regenera a sua bolsa, embora, tenha de contribuir para ella um *innocente*, que pelo facto de estar iniciado, é o sufficiente, para por elle ser considerado, como um criminoso:—as custas de qualquer processo são uma pena, tanto mais aggravada, quando innuteis e desnecessarias—sempre odiosas, já-mais, quando recahem sobre *innocentes*.

Esta linguagem é clara; é comprehensivel por todas as classes, e debalde se esforçará aquelle, que pretender ensinar doutrina contraria, á que levamos dicto:—os dezasete réos da freguezia de Roriz podiam, todos juntos, se quizessem prestar uma unica fiança, porque não ha lei nenhuma, que o prohiba e até é absurdo e immoral o caso contrario, que tem unicamente por fim locupletar-se a justiça com *emolumentos indevidos*.

O que então dissemos a respeito destes réos e outros semelhantes, dissemos tambem depois com relação a outros, que iniciados com admissão de fiança, sendo pobres, sem meios alguns para as pagar—*a barbara justiça, a impiedade e a immoralidade*, substituindo a rasão e o direito pelo egoismo, impedia que ellas se prestassem gratuitamente, entendendo, que as *garantias* só são para os ricos, e que a pobreza é vilania, que não está comprehendida na lei commum:—tal theoria leva-nos a dizer, que neste paiz não governa a Lei fundamen-

tal, e que os cidadãos não são todos iguaes perante a Lei.

Para este caso serviu-nos de exemplo, um pobre mulher, chamada a *Ca-*, que mora para ahi, na rua dos Alanterneiros.

Esta mulher, probrissima, estava iniciada com fiança; e requerendo para lhe ser concedida gratuitamente, juntando para isso attestado da junta de parochia, que tanto o confirmava,—o juiz tendo para si, que as *garantias* são a sua bolsa, o seu estomago e a sua barriga, entendeu denegar-lha sem o previo pagamento!—é assim, que elle muito bem reparte a sua fortuna pelos pobres!

Na semana passada, requereram dous irmãos, Sebastião e José, desta villa, chamados os *Costodinhas*, (que não são réos para poderem ser explorados) que a ambos, e em um só processo, lhes fosse admitida fiança, por crime, em que estão iniciados com a sua admissão;—o juiz entendeu, que só podia ser *admittida em processo separado*—cada um a sua—*embora, servissem para ambos o mesmo fador e as mesmas testemunhas abonatorias!*—e dizem, que não são os principios de abnegação e desinteresse, que presidem a todos os seus actos de justiça!—quem tenta duvida-lo?

São os maldiscentes, que deturpam as *rectas intenções do digno juiz*; porque, é certo, que até hoje, ainda aqui não veio outro, que mais desejasse limpar os bolsos dos parceiros, do que o actual!—os seus desejos seriam por certo, se pudesse, culpar a comarca inteira para receber os *devidos emolumentos de todos os habitantes*;—todas as outras questões são secundarias, e já-mais, as que não dão interesses, não sendo estas, por certo, as que o incommodam.

Ninguem sabe melhor o *pater noster*, nem ninguem, até hoje, no seu mister, poz em pratica melhor os preceitos e regras da arte do padre Vieira!—é por isso, que o illustre delegado do procurador regiocurador geral dos orfãos, já atravessou um requerimento para que o producto das arrematações dos bens dos orfãos entrassem na sua arca privativa e não no cofre geral, como até aqui, para se haverem *emolumentos indevidos*.

Já não acortee o mesmo com a meia contribuição de registro, por conta das excusões, que, in-levidamente, se continua a fazer entrar no cofre geral para o juiz haver mais esses emolumentos indevidos de despachos e mandados para o seu levantamento.

Dizem, que o nosso juiz é obreiro d'obra grossa:—mas ninguém, por certo, lhe pode negar habilidade em arrancar emolumentos, que ninguém até hoje excoigou!

É por isso, que nos seus relatorios ao governo, o nosso escrupuloso juiz tem levantado a cedeia de que os juizes não deviam perceber emolumentos!—e tem razão!!!

CUNHA OZORIO

Firmeza de caracter

Estando D. João Mascarenhas em grande aperto na fortaleza de Diu, pelo profiado cerco que lhe fazião os Turcos, veio da parte de Rumeção um certo Simão Fevo, que fallava a lingua Portugueza, propôr

ao General quizesse capitular, porque a fortaleza estava quasi arrazada, e que aproveitassem a occasião de salvar as vidas, para o que lhes dava os navios para sua passagem: D. João Mascarenhas lhe respondeu: «Que a Fortaleza onde estavão Portuguezes, não havia mistér muros, que no campo raso a defenderião ao poder do mundo; que as ruinas da Fortaleza esperavã reparar com cabeças de Turcos; que se lhe faltassem mantimentos, ao seu arraial os iria buscar como despojos; que em quanto seus soldados tinham armas não lhe podia faltar nada entre seus inimigos; que a boa passagem, que lhes offercia, esperava fazer cedo com a espada na mão por meio de seus esquadrões armados; e a elle Simão Fevo dizia, que ainda que repetia forçado palavras alheias, não passasse com segunda mensagem, porque o malh... «singardear do muro.»

A esta firmeza e dec... gloriosa defeza de Diu, que se deve a lembrada em quanto existirem Portuguezes, que se honrem com este nome.

D. João de Castro, apesar de ter resolvido consigo mesmo ir pessoalmente des-

cercar Diu, e empenhar nesta facção todas as forças do Estado, quiz com tudo ouvir o voto dos outros Capitães, dos quaes alguns houve que descorrerão contra tal enterpreza, taxando-a de arriscada, e indiscreta: D. João de Castro ao contrario não deslizando nunca da sua firmeza e constancia, já em tantos lances conhecida, disse: «Que nenhuma Nação dominante se satisfazia com a guerra defensiva entre seus inferiores; que o Estado se fizera no Oriente arbitro da paz e da guerra, buscãdo os mais dos Principes da Asia nossa sombrã para viver seguros; que o respeito que os Mouros e Gentios nos tinham, não durava mais, que até saber que podiamos soffrer uma injuria; que a reputação era a alma dos imperios; o soffrimento, nos particulares, virtude; nas Corôas, ruina: que o estado mais se assegurava com a fama, que com todas as drogas do Oriente; que ultimamente, não queria, que a primeira fraqueza de nosde Casas acontecesse nos dias de D. João de Castro, a culpa elle estava resolute a pedir todos.» só, a victoria

POLHEBIM

Carta de Niculau Tortulho a seu compadre Simplicio d'Arruda.

Compadre e Amigo.

Em 1868 foi um negociante de Vianna do Castello julgado, e absolvido em policia correccional, como accuzado de ter provocado a duello um juiz.

No calor da discussão desse julgamento, o respectivo delegado, e que ora é juiz em Baião e Macedo de Cavalheiros, o sr. Borges de Castro, serviu-se de expressões, que o réo considerou infamantes; por esse motivo que-rellou do delegado pelo crime de injuria perante a Relação do Porto, que se declarou incompetente, e condemnou o queixoço nas costas; este porém recorrendo para o Supremo Tribunal de Justiça, ahí foi annullado o accordo da Relação do Porto, e mandada baixar a cauza á Relação de Lisboa, a qual, por accordo de 20 de Março ultimo, pronunciou o sr. Borges de Castro.

O juiz relator depois de expor a cauza, por certo para livrar o réo d'uma condemnação certa, e bem merecida, lembrou o alvitre de um accordo, bazeado em uma declaração feita pelo réo ao queixoço, de que não fora a sua intenção offendel-o. O author, por meio do seu Advogado, declarou então, que accellava a satisfação proposta, uma vez que fosse concebida em termos, que o desagrassem.

Em vista d'isto declarou o réo, que o que dissera, fora no desempenho do seu dever, como delegado, no calor da discussão, e sem que tivesse a intenção de offender o queixoço; que assim o afirmava, como homem leal, não podendo hir mais longe, sem quebra de sua dignidade; por quanto, vendo-se, por doença, talvez obrigado a abandonar a carreira judicial,

não queria sahir della menos dignamente.

O queixoço dando-se por desaggravado, e satisfeito com tão categorica, quão commovente declaração, desistiu da querella.

Permitta-me, Compadre, que sobre este facto lhe faça algumas considerações, que me parecem bem cabidas.

Não duvido apostar mil contra um, 1.º que o juiz que julgou o negociante na correccional, não foi o mesmo, que dizião ter sido provocado a duello; 2.º que esse juiz, como probo, e honesto, era incapacissimo de querer funcionar contra o seu offensor; e 3.º finalmente apostarei cem mil contra um, em como, se o caso se desse com o improbo e deshonesto Zina, elle não só se não dava de suspeito, como conculcava todos os principios, e leis da moral, da probidade, justiça e honestidade para ser o juiz do seu offensor.

Não apreciou toda esta comarca o subido quilate da sua requintada improbidade, da sua acrozolada e mais que sublime deshonestidade, constituindo-se juiz contra o Ozorio, de quem elle é ligadal e encarnigado inimigo, só por que lhe abateu o fôfo orgulho, e tem tornado mais, que patentes, as suas torpezas, e mazelas, as suas depredeções, e concussões?

Ponderarei mais, Compadre, se a Relação de Lisboa pronunciou, e sem duvida tinha de condemnar, como justamente se deprehende da taboa de salvação offercida pelo Relator ao réo, e que a magnanimidade do author não repelliu, só porque o delegado na accuzação se serviu de termos inconvenientes, para stigmatizar o crime, e fazer realçar o agravo do mesmo, e as funestas consequencias, que advirão á sociedade, se ficasse impune; como deixará de pronunciar um juiz tão parcial, insolente, e petulante, que para proleger um réo, dirige os mais aleivosos insultos e improprios a uma testemunha, só porque o depoimento insuspeito desta, comprova o crime do réo seu protegido?

Se é indesculpavel, e merece com razão

ser punida uma falta, que nos deveros do delegado, como accuzador, acha motivos, que de algum modo a attenuem; quanto não é infinitamente indesculpavel, mais criminoza, e agravante n'um juiz, cuja missão é mui diversa da do delegado?

E, se esse juiz por seu genio atrabilario, e descomedido, por seu character orgulhoso, e soberbo, por seus modos insolentes e petulantes, qual é o Zina, é uzeiro e vezeiro a dirigir os mais atrozes insultos, como dirigiu a Falcão, e anteriormente a varios, taes como o Padre, a quem em publica audiencia disse: *tenos Padre, é testemunha falsa*, irrogando dess'arte um insulto a uma classe inteira; e um negociante, a quem injuriou, dizendo: *o sr. será tudo o que quizer, menos homem de bem*, como deixará de ser pronunciado, e punido?

É impossivel, que assim aconteça, não só para desaggravo da Lei, da Sociedade, e do queixoço tão atrozmente offendido no seu credito, pundonor e honra, como tambem para credito e prestigio da nobre classe da magistratura judiciaria tão vilipendiada pelo irregular e infamissimo procedimento do Zina, que tão torpemente tem polluido, e conspurcado a toga de magistrado!

Esse processo Falcão, em tudo identico ao do negociante de Vianna, é o que amofina, inquieta, conturba, e consome o esdruxulo, e mazorral Zina; é elle a unica couza, que a esse hisborria de Simfães torna cabisbaixo, secco e mirrado; não são remorsos, não, Compadre, que lhe cauzão insomnias e peza-delos; a maldade, que regorgita daquello coração de feroz hiéna, não permite, que elles ali tenham nem entrada, nem cabimento. Penhamos por hoje ponto nesta materia, e vejamos o que occorre por esse mundo de Christo.

Conta, Compadre, um jornal de Londres, que na cidade de Porchow, na Russia, fora fundada, ha pouco, uma associação religiosa, cujos asseclas exclusivos erão as filhas de Eva, que, do seu fundador, e iniciador, um Padre

Esta firmeza de caracter de D. João Castro, quando em Goa se fazia pres- para ir em socorro de Dju, respon- perfeitamente á que, nos arruinados muros d'aquella Fortaleza, mostrava D. João Mascarenhas; por isso o nome Portuguez adquirio naquellas partes tão grande gloria.

NOTICIARIO

Eleição camararia—A nova vereação, que tem de dirigir os negocios do municipio no biennio de 1874 a 1875 é composta dos seguintes cavalheiros: Eduardo Salazar, David de Barros, Francisco de Souza, da casa da Silva, José Marques da Costa Freitas, José Joaquim de Faria Machado, José Marcelino Coelho da Silva, e Fernando José Cordeiro.

Fazemos votos, que a nova elite preste melhores serviços ao municipio do que lhe tem prestado a do presente biennio, que para não fazer couza alguma, pouco lhe faltou.

S. Sebastião—Este milagroso Santo, que procurreu em procissão 9 egrejas, por causa das hexas recolheu hontem a procissão foi Terceiros, d'onde sahiu. A mesma igreja dos Terceiros, e na sexta-feira e sermão, Terceiros, haverá continua fazendo estragos, e

Vario!

por nome *Seraphim*, se denominavão *Seraphimowki*: ephónico, e bonito nome, não lhe parece?

A fé das associadas consistia n'uma confiança cega no reverendo chefe, e a pratica religioza em cortarem os cabellos. Se a policia não mettesse o nariz na associação, brevemente naquella cidade deixavão de existir os cabellos cumpridos, tal era o afão e porfia, com que todas as mulheres se filiavão nella!

Descobriu-se a final, que o muito reverendo Padre *Seraphim* tinha um irmão cabelleiro, e, que, hindo ambos feitos na veniaga, auferirão vantajozos lucros, provenientes das tranças sacrificadas pelas piás e asceticas devotas. Que pepineira mais lucrativa, do que a que o nosso amavel *Zina* achou em *Vossadas*, não tinha o *seraphico* Padrecal!

Acrescenta o mesmo jornal, que o reverendissimo fora recolhido á cadeia, onde por certo, se acha meditando na desvantagem, e inconvenientes, que resultão de querer combinar a religião com o commercio.

O Divino Mestre correu a chicote para fóra do Templo os vendilhões, que transformavão a casa de Deus em loja de negocio: ora o Padre *Seraphim*, nem comprava, nem vendia as tranças na igreja; recebia-as como um holocausto feito pelas devotas; de que servião ellas aos Santos? De nada; presenteava com ellas o irmão, que as vendia por bom preço, e que como bom irmão, repartia com o Padre: nada mais natural dó que esta transacção. Como o nosso *João de Vigo* é chegado á egreja, talvez entenda alguma couza do *Larraga* e do *Montes*, pergunte-lhe meu Compadre, se o Padre *Seraphim*, pode ser considerado, como vendilhão do Templo?

Tenho notado, Compadre, que as beatas das Aldeias todas são chamorras, como nos chamavão os Hespanhoes no tempo de D. João I.º, pelos nossos maiores nesse tempo uza- rem cabello curto; todas andão *tosquiadas*.

por ora não tem diminuido de intensidade.

Remedio contra a peste, hexas, sarampo, etc.—Um medico de Besançon (França) publicou em o século passado contra a peste, o sarampo e as hexas, quando epidemicas, um preservativo que encontrou nos papeis se um velho medico, que d'elle havia usado com vantagem durante muitos annos em que tinha vivido entre o contagio sem nunca d'elle haver sido victima.

Este preservativo é o uso de camizas empregnadas de enxofre, sempre que reine qual- quer epidemia; procede-se fazendo ferver uma porção de flôr de enxofre, ou d'enxofre em pó, em certa quantidade de agua, e mergulhando n'esta decoção, quando já meio resfriada, as camizas, que se hão de usar, depois de enxutas ao ar livre, e não ao sol.

De hexas morreram ultimamente na Africa centenaes de indigenas. Tambem não é infelizmente raro que as crianças sejam de tempo em tempo dizimadas por tão cruenta epidemia, eá na Europa, e se n'isto está o remedio vac- to que nem sempre ha o cuidado alcance de cinar, bem simples é elle.

Em quão enxofre em contacto com o que seja por qualquer forma prejudicial, di- remos, fundados na propria observação, que no Douró e n'outras regiões vinhatéiras em que se faz profuzamente uso do enxofre desde 1854 para debelar o *oidium tuleri*, estão os camponezes trabalhadores empregnados d'a-

Será o cazo, de que tambem por cá tenhamos cathequeze do P.º *Seraphim*, e hirão os cathe- quistas feitos com os cabelleiros? Interpelle lá o nosso *Torgas* a esse respeito. Se assim for, o officio de coveiro dá em droga, por serem, os que exercem, os principaes fornecedores de tranças para os enormissimos morriões, que as madamas actualmente trazem, na cabeça não, mas á cabeça.

Sempre ouvi dizer, Compadre, que, por cauza das saias, é que veio o mal á pobre humanidade, e que são ellas a cauza de males incalculaveis: não leia este topico a minha Comadre, para que me não esconjure. Até na politica ellas influem!

Umás vezes é a politica, que se agarra ás saias, como se agarrou á de *Helena* e oc- cazonou a destruição de *Troia*, e a desgraça de *Priamo*; e á saia de *Lucrecia*, e produziu, com a expulsão e bannimento dos *Tarquínios*, a proclamação da Republica em Roma.

Outras vezes são as saias, que se enredão na politica, e ahi temos *Tullia* assassinando seu marido *Arunte* para cazar, como cazou, com *Tarquínio soberbo*, que, para realizar tal consorcio, assassinou tambem sua mulher, irmã da- quella: ahi temos ainda essa mesma *Tullia* mão communada com o marido *Tarquínio soberbo*, tornada parricida para colocar no throno de seu pai *Servio Tullio* 6.º rei de Roma, seu bom marido *Tarquínio Soberbo*.

Q que não fez a saia de uma *Marosia*, que despozando em primeiras nupcias *Alberico*, conde de *Tusculum*, e Marquez de *Camerino*, adquiriu por suas intrigas tal ascendente sobre os principaes senhores de Roma, que fez nomear, e depor varios Papas, segundo sua fan- tazia, como *Sergio* 3.º em 904, *Anastacio* 3.º em 911, *Landon* em 913, *João* 10.º deposto em 928? O que não fizeram tambem em Roma as saias de *Theodora*, e de outra do mesmo nome, uma mãe, a outra irmã da referida *Marosia*?

quella substancia durante os mezes de Maio a Agosto sem que d'ahi lhes resulte incommodo. Bebem tambem o vinho saturado de enxofre e nem interior, nem exteriormente, se sentem damnificados.

Festividade—É no proximo domingo, a de St.ª Gertrudes, pois este anno os irmãos da mesma não se pouparão, para a engrande- cer mais, tocará na vespora duas musicas, e no dia missa cantada, com exposição do S. Sacramento, e de tarde sermão, e no fim sa- hirá uma brilhante procissão, que procurerá as ruas do costume.

Recomenda-se a todos os irmãos da mes- ma, a sua presença, para a acompanhar, com uma opa.

A vantagem do gaz sobre o azeite—Certo estrangeiro, que havia pouco tempo se achava em Pariz, ouviu gabar a van- tagem do gaz sobre o azeite, porém não se tin- ha ainda a pedir a explicação do no- mme. Estando a jantar em uma casa de pasto, e mandando vir uma posta de lingua- do frito, perguntou-lhe o moço se s. s.ª o queria frito em azeite.—Não, respondeu o ou- tro, diga lá que m'õ frijão em gaz.

Saber desfarçar o medo—O du- que de Luxemboug estando para entrar em uma batalha, começou a termer. Admirarão os seus a novidade, e respondeu elle: não é temor, senhores, não; sim sobrecálto d'ale- gria, pela segunda victoria.

O medico condescendente—Um

Que de crimes, horrores, e desregramentos não praticarão ellas por enrascarem as saias na politica?

Ora, se, como diz o nosso judiciozo *João de Vigo* nas suas prelecções moraes e philozophicas, as saias daquelles tempos, tão esguias e mal rodadas, que erão, tanto se enrascarão na politica; hoje, que, á laia de tarrafa, levão 14 metros de fazenda, como poderão deixar de enroscar *Coroas*, *Sceptros*, *Tiaras*, *Mitras*, *Barretes phrigios*, em fim tudo? Isto é uma verdade incontroversa: ouça o que vai em França.

São irmãs as mulheres de *Cazimiro Perier*, e do duque de *Audiffret Pasquier*; este é chefe do centro direito da assemblêa, hoje monar- chista, e aquelle do esquerdo, hoje *republi- cano*: as duas irmãs são rivaes uma da outra; porque uma tem summo orgulho no titulo de duqueza, e a outra na immensa fortuna do marido. Quando *Perier* foi prezidente do con- selho, no tempo de *Thiers*, foi derrubado do poder pelo duque, seu concunhado, unido ao duque de *Broglie*, e a outros. Eis a saia a enredar a Republica!

Em desforra agota a mulher de *Perier*; porque não pode cingir, como a irmã, uma co- roa ducal, influe seu marido, e este o centro, de que é chefe, para que não votem pela mo- narchia. Aqui tem a outra saia a enredar a monarchia, e a desviar da cabeça do Conde de *Chambord* a coroa!

A saia, Compadre, tem mais força do que os novos canhões de aço prussianos, e se são acestados contra algum *babão*, temos caza de *Gonçalo*, onde governa a *gallinha mais, que o gallo*.

Seu compadre e amigo.

NICOLAU TORTULHO

Doutor tratava Madame de... d'um defluxo—então senhora, lhe disse elle, como vamos hoje de saude?—Veja, respondeu ella, apresentando-lhe o braço para lhe tomar o pulso—Muito bem, accrescentou o Medico, daqui a 8 dias, estará inteiramente restabelecida. Continue com o tratamento: caldos de frango, comida ligeira, conservar-se sempre agasalhada e não sahir á rua. —Que diz, sr. doutor! Conto ir esta noite a uma casa aonde devem cantar minhas sobrinhas; prometti e hei de cumprir a minha palavra. Agasalhar-me-hei, e apenas darei um passo da minha carruagem á sala das visitas.—Vá, mas volte logo.—Que! pois não poderei ver o principio do baile?—Bem, demore-se mais algum tempo, mas deixe-se de dançar—Tal tenção não tenho; nem valsa, nem galopada; uma ou duas cantrações sómente, e apenas as figurarei.—Consinto; nada porém de coar.—Ah! que importa, sr. doutor, que coma aqui ou lá minha aza de frango!—Pois bem; porém ao menos nada de licôres espirituosos.—E um copo de ponche para cozer o defluxo!—Experimente, mas não fique fóra de casa até muito tarde. A senhora dançou toda a noite, ceou bem, bebeo licôres espirituosos, e recolheu-se a sua casa ás 4 horas da manhã. No outro dia confessou tudo ao doutor, que não achou peor, e ambos rirão como dois loucos.

Inconveniente das cuias—Ha muito que os medicos e a gente sensata tem chamado a attenção das senhoras para os perigos d'esta moda. Esta, porém, é uma rainha altiva, a cujos indisputaveis preceitos ellas não ousam desobedecey, ainda que caiam no desagrado da sua principal amiga—a hygiene.

O facto é que as «cuias», esses andaimes da cabeça, impedem que se irradie o calor da cabeça, que é uma parte do corpo que se deve sempre conservar muito fresca.

O grande calor que as «cuias» fazem accumular detraz da cabeça é cousa de muitas dores locais, e de muitas enxaquecas, que são incuráveis, em quanto se não descobre o motivo que as suggere.

Outro inconveniente gravissimo d'esta moda horrivel: diz o dr. Lindeman no «British Medical Journal» que, tendo elle examinado muitas tranças de cabello falso, achou-as povoadas de multidões de «gregaridina», creaturas microscopicas que aglutinam seus ninhos e depositam seus ovos no cabello das «cuias», tranças, etc. Quando o calor da cabeça, produzido por esses postiços, faz rebentar os ovos, cada ninho é capaz de estabelecer uma colonia de 83 «psorospermas», que são animalculos sphericos diminutissimos, —tanto assim, que o ar os leva, e giram d'elle como pó, até que assentam n'alguma substancia que os alimenta no seu desenvolvimento ulterior.

De facto, o dr. Lindeman é de parecer que elles até penetram no interior do organismo humano, nos pulmões, no aparelho circulatorio, e produzem varias molestias, como as pulmonares, a molestia valvular do coração, etc.

Calcula o sabio professor que, em uma sala de baile de cinquenta senhoras com cabello falso, d'este saltam nada menos de 45 milhões de «psorospermas». A peor feição peculiar d'estes insectos microscopicos é que elles são capazes de ficar em um estado dormente por períodos indefinidos, podendo sair d'este estado estacionario, assim que se offereçam circumstancias favoraveis que lhes deparem alguma localidade que se preste ao seu completo desenvolvimento e quasi infinita multiplicação.

Procedencia das aves domesti-

cas—Diz o sr. José Maria Rosa de Carvalho ao «Conimbricense»:

«O cygne branco, «cygnus olor», o qual nós criamos em domesticidade, e faz o ornamento dos nossos tanques, onde elle se multiplica; habita, no estado de liberdade, só mares do norte, e apparece no inverno na França meridional.

O ganso domestico provém do ganso bravo «anas anser», que no inverno nos visita, e se conserva até á primavera; para depois ir criar ao norte, ou á parte oriental da Europa.

O ganso de Guiné, «anas cygnoides», tem como os cysnes um tuberculo sobre o bico, junto á cabeça. É menor do que o ganso; porém o pescoço do macho é muito mais extenso do que o d'este. Cria-se em domesticidade; não é tão frequente como o ganso; e a sua carne é saborosa.

O pato mudo ou de cural, «anas mochata», é original do Brazil. Exhala um cheiro forte ao almiscar; e para que carne não tenha elle aquil gosto, é preciso, logo se mate, cortando a cauda, chamãã onde adherem as penas da sobre esta que o almiscão, ou rabadilha. É

Resta-nos fallar do nosso fenositado, proveniente da especie brava, «anas bosvêco, chamada pato-real. Elle é sedentario entre nos no estado selvagem; e cria nos pantanos da Europa. Temos visto muitos novos, na primavera, no paúl de S. Facundo. É a ave mais saborosa de todas as palmipedes domesticadas.»

ANNUNCIOS

RAPAZ

Preciza-se d'um rapaz para Loja de merceria, que já tenha alguma pratica, na rua Direita de Barcelinhos n.º 26.

UM NOVO VOLUME

Vai ser impressa, em volume avulso, a 1.ª serie das interessantes cartas de Simplicio de Arruda a Nicolau Turtulho, e vice versa: quem quizer subscrever essa publicação, sirva-se mandal-o declarar n'esta typographia.

Como a materia para as mesmas já vai escaceando, por isso que o sr. juiz de direito, Manoel José Botelho, vulgo o Zina, se tem tornado mais cauteloso nas Zinadas e Zinices, roga-se ás pessoas, que tem sido victimas d'ellas, ou que tenham verdadeiro conhecimento de algumas, que se sirvão expol-as em carta fechada, e remetida a esta redacção, na certeza, de que será guardado o mais inviolavel segredo, com o que farão um bom serviço á Cauza Publica.

PROCURAÇÕES

Vendem-se, no Campo da Feira, loja do sr. Pena Junior.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empresa portuense de navegação a vapor

Entre Portugal e a Costa do Brazil

Para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com escala para S. Vicente

Vapores portuguezes



Espera-se brevemente o novo e magnifico vapor de 1.ª classe (a 100 no lloyds)

JULIO DENIZ

Commandante—J. J. RODRIGUES CONTENTI

Sahirá deste porto para os portos acima, impreterivelmente, no dia 23 de outubro

Este vapor construido nas melhores condições, com especialidade para poder entrar e sahir a barra d'este porto, recebe, além das excellentes commodidades para os passageiros de todas as classes, a vantagem de sahir e evitar-lhes o custo de irem a Lisboa e de fazerem a menor despesa.

A comida será abundante e de primeira qualidade. Para os portuguezes, servindo-se vinho do Douro, nos passageiros de todas as classes, e para os estrangeiros, escolhida e de primeira qualidade.

Os passageiros de 3.ª classe tem cama, roupa, e utensillios de meza.

Para mais esclarecimentos, assim como para cargo de passageiros, dirigir-se ao escriptorio da gerencia, dos Inglozes n.º 42, ou ao Agente nesta villa—João Ant. da Costa Guimarães.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA DO BARCELLENSE

Assigna-se, em Barcellos no escriptorio Campo da Louça, na frente do Norte.

Preços:

Por trimestre 420 réis—Franco de p. 360 réis—Numero avulso 30 réis.

No mesmo escriptorio se recebem annuncios e correspondencias a 30 réis por l. com o abatimento aos srs. assignantes de por cento;—annuncios repetidos 15 réis.

Toda a correspondencia deve vir franqueada, legalisada e subscriptada á Redacção BARCELLENSE.

Para os srs. assignantes quando seja de interesse publico será inserida gratuitamente.

RESPONSAVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:—Typ. DO BARCELLENSE

CAMPO DA LOUÇA N.º 11.